



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 80/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 30 de agosto de 2023

Ementa: Determina ponto facultativo para o dia 08/09/2023 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando a necessidade de regimentar o expediente do dia 08/09/2023, a fim de colaborar com a administração do condomínio, que promoverá a limpeza das caixas d'água nesse dia.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o expediente do dia 08/09/2023 como ponto facultativo no âmbito do CRMV/RS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 30/08/2023 17:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191953

Código de Autenticação: e0acdd24af



Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006